



GABINETE DA VEREADORA MARIA DE MATOS BARBOSA

INDICAÇÃO N 008/2020

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE CODAJÁS-AM.

AUTORA: VEREADORA MARIA DE MATOS BARBOSA

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regime Interno da casa a presente Indicação, sugerindo ao prefeito a realização de concurso público para a guarda municipal de Codajás-Am há anos que não tem concurso público, é importante que novas contratações sejam realizadas.

JUSTIFICATIVA

A lei Federal 13.022 denominado Estatuto das emendas Municipais, que insere guardas municipais no sistema nacional de segurança Pública, garante a parte de arma e dá a estes profissionais o Poder de Policia.

São importantes novas contratações sejam realizadas para assim garantir a segurança da população e o quadro de guarda estar mais do que defasado. Que haja também treinamento, para que possam atuar de forma mais efetiva e direta no Município.

Câmara Municipal de Codajás

Codajás, 30 de Agosto de 2021.

Data 30/08/21 Hora. 09:10

Protocolo nº: 0144


MARIA DE MATOS BARBOSA
Vereadora-PROS